

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/08/2024 | Edição: 164 | Seção: 3 | Página: 19

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional no Maranhão

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 801, DE 5 DE JULHO DE 2024

Processo nº 54230.002401/2006-13.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por meio da Superintendência Regional no Estado do Maranhão - INCRA SR(MA), através do SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO MARANHÃO, SR(MA), JOSÉ CARLOS NUNES JÚNIOR, nomeado pela PORTARIA/INCRA nº 092, de 22 de março de 2023, publicada no D.O.U. nº. 57, de 23 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/Inkra/nº 2.541, de 28/12/2022, publicada no DOU de 30/12/2022, e com fundamento no que estabelece o ADCT 68 da Constituição Federal e Decreto 4887/2003, e em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º, da Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009, de 07 de outubro de 2009, NOTIFICA a Senhora ELEOTÉRIA PEREIRA BISPO GONÇALVES, da decisão do Conselho Diretor do INCRA, que, através da Resolução nº 08, de 17 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2018, julgou improcedente o recurso apresentado, apensado aos autos do Processo Administrativo nº 54230.002401/2006-13 - SR/MA, referente a regularização fundiária do Quilombo Alcântara, município de Alcântara (MA).

**JOSÉ CARLOS NUNES JUNIOR**

Superintendente Regional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

